



Estado de Goiás
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Formosa

LEI PROMULGADA Nº 004/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

1

“Dá denominação a via pública da cidade de Formosa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou, e eu, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ROSENVAL DONIZETE BERNARDES**, a atual rua sem nome desta cidade, localizada do lado leste, que contorna o Parque Mata da Bica, esquina com a Rua 29, no bairro Setor Bosque.

Art. 2º. A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será informada da presente lei, para que faça constar da Planta Geral da Cidade, e também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente lei para futuras averbações.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas para a fiel execução desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, aos 15 dias do mês de dezembro de 2006.


Ver. LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Registrada as fls. do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


PAULO NATALINO DUTRA

Assessor Legislativo

Praça Rui Barbosa, 70 - Centro - Fone / Fax: (61) 3631-1772 - Cep 73801-220 - Formosa-GO

e-mail: camarafsa@fsa.ada.com.br